



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer a Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **INFORMAÇÕES SOB A PREVISÃO DO USO DO ICMS PATRIMONIAL PARA A MANUTENÇÃO NOS REFERIDOS BENS TOMBADOS: (ILUMINAÇÃO EXTERNA DO PRÉDIO DA BANDA 13 DE MAIO, CORETO E PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PINTURA DOS BALAÚTRES, PINTURA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLOS SOARES).** **VALE SALIENTAR QUE TODAS AS MANUTENÇÕES DEVEM SER APRESENTADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E RIO BRANQUENSE, SENDO UTILIZADOS OS RECURSOS MENSAIS DO ICMS. AS REFORMAS LISTADAS ACIMA TRATAM-SE DE QUESITOS OBRIGATÓRIOS A SEREM CUMPRIDOS.**

JUSTIFICATIVA

A preservação do Patrimônio Público é um dos nossos maiores deveres como cidadãos de Visconde do Rio Branco, pois, em nossos bens estão eternizadas as histórias de nossos antepassados.

A história de nossa cidade é contada através de nossos bens culturais e patrimoniais, os prédios de nosso patrimônio são pontos que nos permite vivenciar a história além do tempo, onde podemos enxergar atualmente como eram as coisas em Visconde do Rio Branco no passado, através da arquitetura dos prédios é possível compreender e entender diversos aspectos de nossa história.

Além de tudo, a preservação é primordial para manter viva a memória de muitas pessoas que contribuíram para Visconde do Rio Branco chegar no que é hoje. Servindo também de acervo para estudos e conhecimento de nossos alunos, alunos de cidades vizinhos e sendo considerados também pontos turísticos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS